

PORTARIA G.P. Nº.: 1186, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **UDSON ALVES**, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 103.377, CPF: 915.034.691-15, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
UDSON ALVES	PORACATU - MG	06/09/2017	ACOMPANHAR ADOLESCENTE PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA VIAGEM ATÉ A CIDADE DE PORACATU-MG.	R\$ 150,00
				TOTAL: R\$ 150,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal